



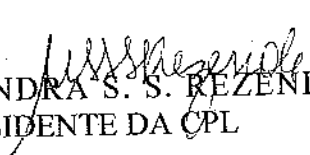
001164

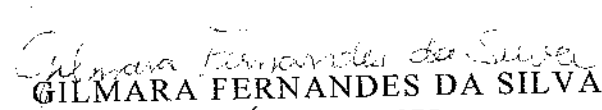
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria nº 001 de 06 de Janeiro de 2021, após abertura de prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, e este ter decorrido sem manifestação dos interessados, e escorada no parecer do engenheiro da Prefeitura, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS NETO - CREA Nº 271580209-9, feita na própria sessão, resolve julgar vencedora da Tomada de Preços nº 01-2021-FMS, que tem como objeto **Serviços de Reforma do Centro de Especialidades, através do convênio estadual nº 100.018/2021**, a empresa **ASCON CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.932.596/0001-64, onde apresentou um valor global de **R\$ 149.275,96 (cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Propriá/SE, 30 de setembro de 2021.


MARIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL


CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA
MEMBRO DA CPL